



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Medalha “Rui Barbosa, patrono dos advogados” ao Ilustríssimo Senhor “Anselmo Augusto Branco Bastos”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Rui Barbosa, patrono dos advogados” ao Ilustríssimo Senhor “Anselmo Augusto Branco Bastos”, por sua atuação comprometida com a justiça social, especialmente na defesa do direito à saúde e da dignidade das pessoas, aliando excelência jurídica, sensibilidade humana e compromisso com o interesse público.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 22 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003800320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Anselmo Augusto Branco Bastos, 46 anos, solteiro, é advogado, natural de Sorocaba, cidade onde construiu toda a sua trajetória pessoal, profissional e social.

Formado em Direito pela Universidade Paulista – UNIP Sorocaba, integra a terceira turma do curso na cidade, tendo concluído sua graduação em 2004. Sua atuação na área jurídica, no entanto, teve início ainda antes da formação acadêmica, em 1998, quando começou como estagiário de Direito na antiga Câmara Municipal de Sorocaba, localizada à época na Rua Brigadeiro Tobias. Naquele período, a vivência no Poder Legislativo marcou decisivamente sua escolha profissional, fortalecendo o propósito de utilizar o Direito como instrumento de transformação social e auxílio às pessoas.

Ao longo de sua formação, também atuou como estagiário no Esporte Clube São Bento e teve passagem pela Prefeitura Municipal, ampliando sua compreensão sobre a administração pública e as demandas reais da população. Essas experiências contribuíram para a consolidação de uma advocacia voltada não apenas à técnica jurídica, mas, sobretudo, à sensibilidade social.

Com mais de 15 anos de atuação como advogado, Anselmo Bastos é especialista na área da Saúde, campo no qual concentra atualmente cerca de 95% de sua atividade profissional, atuando tanto na esfera pública quanto privada. Também possui sólida experiência no Direito do Consumidor. Ao longo de sua carreira, acumulou importantes atuações em defesa do direito à saúde, educação e dignidade, auxiliando famílias no acesso a vagas em creches, tratamentos médicos, medicamentos de alto custo, cirurgias, terapias, home care, além de suporte a pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista.

O trabalho social é um dos pilares centrais de sua trajetória. Desde 2013, desenvolve uma atuação reconhecida junto à população mais vulnerável, prestando atendimento jurídico gratuito ou acessível àqueles que não possuem condições de contratar um advogado. Para Anselmo, a advocacia vai além do exercício profissional: representa um compromisso ético e humano com a justiça social. Em



seu escritório, mantém o princípio de que nenhuma pessoa que busque ajuda sairá sem acolhimento, orientação ou esforço efetivo para a solução de sua demanda.

Paralelamente à advocacia, também construiu uma trajetória na vida pública, tendo sido candidato a vereador e exercido mandato por período determinado, sempre pautado pelo diálogo com a comunidade e pela defesa de políticas públicas voltadas à inclusão e à garantia de direitos.

Dessa forma, Anselmo Augusto Branco Bastos consolida-se como um profissional cuja trajetória é marcada pela coerência entre discurso e prática, unindo conhecimento técnico, sensibilidade social e compromisso com o bem coletivo. Sua atuação, tanto na advocacia quanto na vida pública, reflete a convicção de que o Direito deve servir como instrumento de promoção da dignidade humana, da inclusão e da justiça, deixando um legado pautado na ética, na responsabilidade social e no cuidado com as pessoas.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003800320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em **23/12/2025 09:43**

Checksum: **6E55BE782B244EB2CD4AD7A10239F385D48BE38EB99FA5D3BEF45D637040A5B1**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003800320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.